

**PORTARIA CRC/PI N.º 65/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

---

**INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE  
TRANSPARÊNCIA NO ÂMBITO DO CRC/PI.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de regulamentar e padronizar procedimentos que visem à adequação e aplicação da Lei de Acesso à Informação no CRC/PI;

Considerando o que dispõe os artigos 18, 19 e 20 da Resolução CFC n.º 1.439/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Permanente de Transparência (CPT) do CRC/PI.


**Art. 2º** A Comissão Permanente de Transparência do CRC/PI será composta pelos seguintes membros:

<b>Coordenador</b>	<b>Conselheiro Aécio Francisco Santos Borges</b>
<b>Subcoordenador</b>	Conselheiro Isaías de Lima Sales Júnior
<b>Membros (Funcionários)</b>	Alan Kardec Marreiros de Melo Benedita Diva de Oliveira Almeida Constança Maria Melo Diniz

**Art. 3º** A Comissão de que trata esta portaria é vinculada à Presidência do CRC/PI.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

  
Contadora Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco  
Presidente do CRC/PI